

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 648/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de servidora efetiva e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Gustavo Aoki;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora efetiva da Fundação - UnirG, **SUNEIRES SENA CABRAL**, matrícula 19581, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 06/05/2026 a 01/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172**

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.05.13 18:04:16 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 MAIO 2026

Riane